

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1099681-48.2022.8.26.0100

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada por **BULLGUER ALIMENTAÇÕES S. A.** e **BULLGUER FRANQUEADORA DE ALIMENTAÇÕES LTDA.** ("Bullguer" ou "Recuperandas"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, II, "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005 ("LFRE"), apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, correspondente ao mês de **julho de 2024**, nos termos determinados e em conformidade com a Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e ao Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Bruna Ballerini – OAB/SP 482.981

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JULHO DE 2024

eto para as...



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.	4
2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS.....	5
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES.....	5
2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO	6
2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES	7
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS.....	8
3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	10
3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	10
3.1.1.1. ATIVO	10
3.1.1.2. PASSIVO	16
3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	22
3.1.2.1. ATIVO	22
3.1.2.2. PASSIVO	25
3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....	30
3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	30
3.2.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	34
3.3. INDICADORES	37
4.0 FLUXO DE CAIXA	39
4.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES	39
4.2. BULLGUER FRANQUEADORA	40
5. FATURAMENTO	41
5.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES	41
5.2. BULLGUER FRANQUEADORA	42
6.0. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS.....	44
7. SITUAÇÃO FISCAL	44
7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL.....	44
7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS - CRF	47
7.3. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS	48
8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CNJ Nº 72	49
9. ENDIVIDAMENTO TOTAL	51
9.1. ENDIVIDAMENTOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	51
10. FATOS RELEVANTES	51
11. LIMITAÇÃO DE ESCOPO	52
12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53

1. INTRODUÇÃO.

Este **Relatório de Atividades** apresenta informações sobre a rotina da empresa, dados relativos às visitas *in loco* e informações contábeis, aos trabalhadores e, ainda, traz as análises sobre os documentos juntados aos autos ou diretamente entregues pelas Recuperandas, além de eventos processuais relevantes.

Importante destacar que a estrutura do presente relatório atende ao determinado na Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e no Comunicado CG 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo, os quais dispõem sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial em processos de recuperação empresarial.

Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas determinadas na LFRE.

Com essas considerações, esta Administradora Judicial nomeada passa a apresentar o seu **Relatório**.

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.

Às fls. 6.968/6.969, as Recuperadas juntaram aos autos Certidão Positiva Efeito de Negativa do Débito Tributários Estadual (fls. 6.970/6.975) e Certidão Positiva Com Efeitos De Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais (fls. 6.976/6.979), a fim de comprovar o equacionamento de seu passivo fiscal, para fins de cumprimento da exigência prevista no art. 57 da Lei nº 11.101/2005, com o consequente prosseguimento do Plano de Recuperação Judicial já homologado.

Em decisão datada de 13/09/2024, este MM. Juízo, dentre outras determinações, intimou esta Administradora Judicial para se manifestar a respeito da regularidade fiscal.

Na oportunidade (fls. 7.374/7.377), esta Auxiliar apurou o seguinte cenário:

Bullguer Alimentações S.A.				
Certidão	Status	Folhas	Emissão	Validade
Fazenda Nacional	Regular	fls. 6.976/6.977	10/09/2024	09/03/2025
Fazenda Estadual	Regular	fls. 6.970/6.973	05/09/2024	04/03/2025
Fazenda Municipal	Regular	fls. 6.520/6.522	09/08/2024	07/11/2024

Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda.				
Certidão	Status	Folhas	Emissão	Validade
Fazenda Nacional	Regular	fls. 6.978/6.979	05/04/2024	02/10/2024
Fazenda Estadual	Regular	fls. 6.974/6.975	11/09/2024	11/03/2025
Fazenda Municipal	-	Não localizada	-	-

Isto posto, com relação à Bullguer Franqueadora, esta Administradora Judicial requereu a intimação da Recuperanda, para a devida comprovação de sua regularidade fiscal nos âmbitos federal e municipal, para fins do art. 57 da LREF.

2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado nos autos, ambas as Recuperandas atuam na área de comercialização de alimentos no ramo de *“lanchonete, fast food, bar, pastelaria, aperitivos e petiscos, sucos e similares”*.

Ademais, relataram que, após a inauguração de sua primeira loja, em março de 2015, a “Bullguer” tornou-se responsável pela difusão de uma técnica inovadora à época, conhecida como “*smashburger*”¹ no Brasil, tendo sido premiada por diversos anos em revistas de grande circulação como “Os melhores hambúrgueres de São Paulo”.

Em razão do grande sucesso conquistado ao longo dos anos, e no sentido de expandir sua marca, mantendo seu padrão de qualidade, foi fundada a “Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda”.

Atualmente, a “Bullguer” conta com 30 (trinta) unidades, dentre as quais: 19 (dezenove) são lojas próprias, 9 (nove) são franquias situadas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, e 2 (duas) são franquias localizadas em Portugal.

2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO

A primeira Recuperanda, **Bullguer Alimentações S.A.**, inscrita no CNPJ 21.288.040/0001-50, conforme consta na Emenda à Inicial de fls. 2.161/2.176, exerce atividade empresária de modo regular desde 13/10/2014 e foi constituída no formato de sociedade limitada em 24/10/2014.

Posteriormente, foi transformada em sociedade anônima fechada, regularmente registrada no formato atual desde 05/02/2021, com capital social R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), representando por 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias e 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) ações preferenciais, sem direito a voto.

¹ <https://www.uol.com.br/nossa/noticias/redacao/2021/08/18/o-que-e-smash-burger-e-porque-ele-se-tornou-um-hit.htm>

Sua **sede** se localizada à Rua Diogo Jácome, 606, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP.

Ao tempo em que a segunda Recuperanda, **Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda.**, inscrita no CNPJ 27.340.931/0001-95, exerce atividade empresária desde 01/11/2016, foi constituída no formato de sociedade limitada e encontra-se regularmente registrada no formato atual desde 20/03/2017, com capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sua **sede** se encontra localizada à Rua Fradique Coutinho, 1737, Sl B, Pinheiros, São Paulo/SP.

2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES

Como cediço, a **Bullguer** atua desde 2015 no segmento de restaurantes casuais e rápidos, o chamado “*fast casual*”, e possui uma rede especializada em hambúrgueres de alta qualidade preparados através de uma técnica chamada de “*Smash Burger*” trazida ao Brasil pelas Recuperandas, a qual teve sua operação diretamente afetada pela pandemia do COVID-19.

O volume de vendas em bares e restaurantes registrou a maior queda do ano em julho, despencando 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) em comparação com o mês anterior, de acordo com o levantamento do Índice de Atividade Econômica Abrasel-Stone². Entre os principais fatores que justificam a queda, está o período de férias escolares, quando há uma contração natural do consumo no setor. Além disso, no referido mês, não houve datas comemorativas, que costumam ser relevantes para o setor.

² <https://abrasei.com.br/noticias/noticias/queda-vendas-julho/>

Ainda, nos sete primeiros meses de 2024 houve crescimento no número de empresas em *dificuldade em reajustar seus cardápios para acompanhar a inflação*³. Entre os que registraram prejuízo, 71% (setenta e um por cento) atribuíram a situação à queda nas vendas, e 68% (sessenta e oito por cento) à redução no número de clientes. Outros fatores relevantes incluem o custo de alimentos e bebidas (46%) e as dívidas com impostos (36%).

Paulo Solmucci, presidente da Abrasel, afirmou que: *“Embora os dados do PIB mostrem aumento do consumo das famílias no segundo trimestre, nossos índices de julho apontam uma queda. Esperamos que seja algo circunstancial, mas é urgente olhar para as empresas em dificuldades”*. Ele também vê com preocupação o crescimento dos aplicativos de aposta online, pois estes serviços estão desviando cada vez mais receitas do consumo na economia.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A base para a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades, é o mês de competência de **julho de 2024**.

De início, esta Administradora Judicial informa que foram realizadas **alterações relevantes nos saldos contábeis apresentados anteriormente**. As principais mudanças ocorreram no ano de 2023, nos seguintes grupos de contas:

- Ativo Circulante: “Contas a Receber”, “Partes Relacionadas”, “Adiantamentos” e “Outros Créditos”
- Ativo Não Circulante: “Partes Relacionadas”, “Imobilizado” e “Bens Intangíveis”

³ <https://abrasei.com.br/noticias/noticias/endividamento-bares-restaurantes-julho/>

- Passivo Circulante: “Fornecedores a pagar”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Tributárias” e “Outras Contas a Pagar”
- Passivo Não Circulante: “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Tributárias”, “Receita Diferida” e “Outras Contas”
- “Patrimônio Líquido”.

Abaixo, o demonstrativo referente ao período de dezembro 2023, comparando os saldos, demonstrando as alterações efetivadas nas contas patrimoniais:

ATIVO - em R\$	2023 ANTERIOR	2023 AJUSTADO	Variação	PASSIVO - em R\$	2023 ANTERIOR	2023 AJUSTADO	Variação
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Disponibilidade	405.949	405.949	-	Fornecedores a Pagar	19.393.303	16.193.913	(3.199.390)
Contas a Receber	12.177.642	1.999.136	(10.178.506)	Empréstimos e Financiamentos	19.442.600	17.289.974	(2.152.626)
Estoque	885.009	884.987	(22)	Salários e encargos sociais	12.239.001	12.239.001	-
Partes Relacionadas	46.067	-	(46.067)	Obrigações Tributárias	13.948.772	13.944.568	(4.204)
Impostos a Recuperar	351.459	352.226	767	Receita Diferida	906.765	906.765	-
Adiantamentos	15.661.204	12.894.098	(2.767.106)	Provisão para Contingência	221.926	221.926	-
Outros Créditos	646.713	329.257	(317.456)	Outras Consta a Pagar	1.454.942	580.600	(874.342)
Total do Ativo Circulante	30.174.043	16.865.653	(13.308.390)	Total Passivo Circulante	67.607.308	61.376.747	(6.230.562)
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Partes relacionadas a Receber	23.227.256	23.127.309	(99.947)	Empréstimos e Finaciamentos	26.872.069	24.717.492	(2.154.577)
Outros Créditos	652.716	652.716	-	Obrigações Tributárias	16.529.906	16.529.906	(2.154.577)
Imobilizado	23.343.961	20.864.357	(2.479.604)	Partes relacionadas	10.938.472	10.938.472	-
Bens intangíveis	811.063	800.075	(10.988)	Receita Diferida	1.465.064	1.853.482	388.418
Total do Ativo Não Circulante	48.034.997	45.444.457	(2.590.540)	Provisão para contingência	74.638.703	74.638.703	-
				Outras contas	2.617.749	1.573.574	(1.044.175)
				Total Passivo Não Circulante	133.061.962	130.251.628	(4.964.911)
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(122.460.230)	(129.318.265)	(6.858.035)
TOTAL DO ATIVO	78.209.040	62.310.110	(15.898.930)	TOTAL DO PASSIVO	78.209.040	62.310.110	(15.898.930)

Isto posto, esta Auxiliar solicitou esclarecimentos às Recuperandas acerca dos ajustes realizados, que relataram: “*Tais ajustes foram realizados para atender da melhor maneira possível aos normativos contábeis e as legislações vigentes, bem como para a entrega da obrigação acessória SPED ECF - Escrituração Contábil Fiscal - Exercício 2024 - Ano base 2023, com prazo final de entrega em 31*

de julho de 2024, e que está sendo utilizada como um dos principais documentos no processo de Transação Tributária para a formalização da renegociação dos débitos tributários federais, que também é um item crítico no processo de recuperação judicial do Bullguer”.

3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração que tem como propósito mostrar a posição patrimonial e financeira de uma empresa em determinada data (posição estática). Dentro desse contexto, com base em informações e dados fornecidos através de relatórios contábeis/gerenciais pelas Recuperandas, verificamos a situação financeira e patrimonial da empresa, de caráter quantitativo e qualitativo.

Para esse fim, passamos a apresentar, abaixo, a análise do Balanço Patrimonial de cada uma das Recuperandas.

3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

3.1.1.1. ATIVO

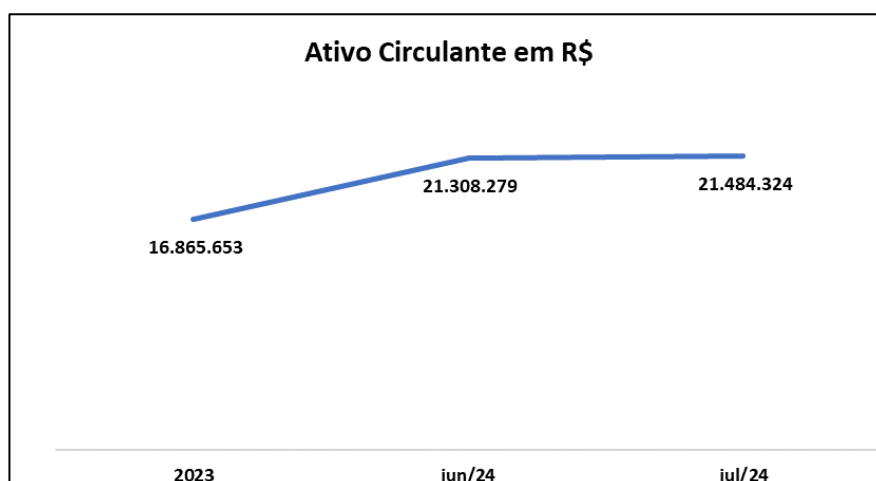
Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Ativo Total**:

- Adiantamentos (23%);
- Partes Relacionadas (36,9%) e
- Imobilizado (29,3%)

ATIVO - em R\$	2023	06/2024	07/2024	% AV	% AH
CIRCULANTE					
Disponibilidade	405.949	1.371.766	1.632.812	2,4%	19,0%
Contas a Receber	1.999.136	3.200.205	2.215.101	3,3%	-30,8%
Estoque	884.987	860.822	835.290	1,2%	-3,0%
Impostos a Recuperar	352.226	352.260	352.260	0,5%	0,0%
Adiantamentos	12.894.098	14.785.883	15.687.416	23,0%	6,1%
Outros Créditos	329.257	737.344	761.444	1,1%	3,3%
Total do Ativo Circulante	16.865.653	21.308.279	21.484.324	31,6%	0,8%
NÃO CIRCULANTE					
Partes relacionadas a Receber	23.127.309	24.973.448	25.105.902	36,9%	0,5%
Outros Créditos	652.716	878.518	924.276	1,4%	5,2%
Imobilizado	20.864.357	20.071.123	19.924.336	29,3%	-0,7%
Bens intangíveis	800.075	665.387	642.939	0,9%	-3,4%
Total do Ativo Não Circulante	45.444.457	46.588.476	46.597.452	68,4%	0,0%
TOTAL DO ATIVO	62.310.110	67.896.755	68.081.776	100,0%	0,3%

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

No mês em análise, o Grupo de contas “Ativo Circulante” representou **31,6%** (trinta e um vírgula seis por cento) de **R\$ 68 milhões** (sessenta e oito milhões de reais) do **Ativo Total**. E, apresentou um pequeno aumento, na ordem de **0,8%** (zero vírgula oito por cento), quando comparado a junho de 2024, conforme gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas “Disponibilidades” apresentou variação positiva de saldo de **19%** (dezenove por cento). Tal aumento ocorreu em razão da elevação

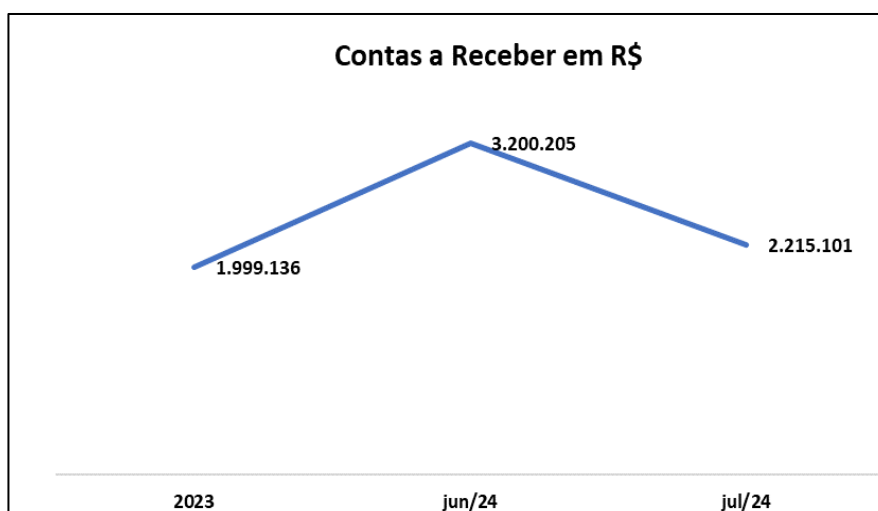
do saldo na conta corrente e aplicação financeira. Abaixo, a evolução das disponibilidades da Recuperanda.

Acerca da discrepância entre os saldos das Disponibilidades e os extratos apresentados, a Recuperanda informou, mais uma vez, que serão regularizadas em agosto de 2024.

DESCRIÇÃO	2023	jun/24	jul/24
1.01.01.01 - CAIXA	188.299	380.103	346.463
1.01.01.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	94.646	692.931	882.895
1.01.01.03 - APLICACOES FINANCEIRAS	123.004	298.732	403.453
TOTAL	405.949	1.371.766	1.632.812

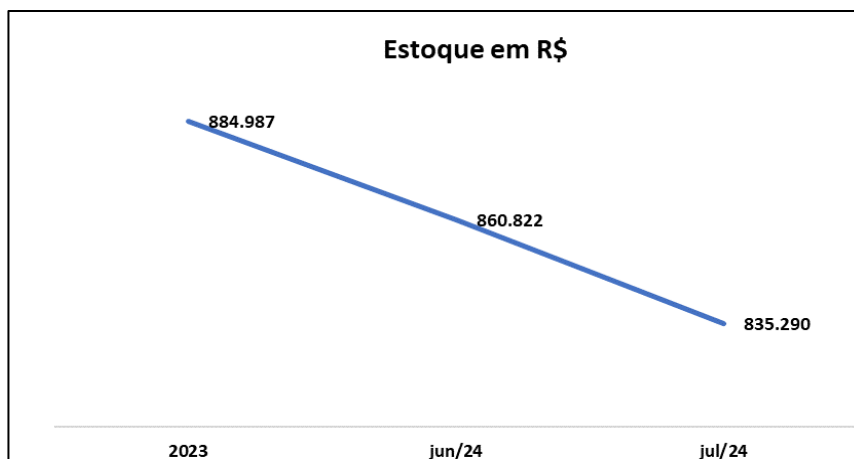
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Dando sequência, o saldo da conta contábil “Contas a Receber” foi de **R\$ 2,2 milhões** (dois milhões e duzentos mil reais), representando **3,3%** (três vírgula três por cento) do **Ativo Total**. No período analisado, exibiu uma redução no saldo de **R\$ 985 mil** (novecentos e oitenta e cinco mil reais), quando comparado ao mês anterior.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Observa-se que o grupo de “Estoques” apresentou uma redução de **3%** (três por cento), conforme demonstra-se no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

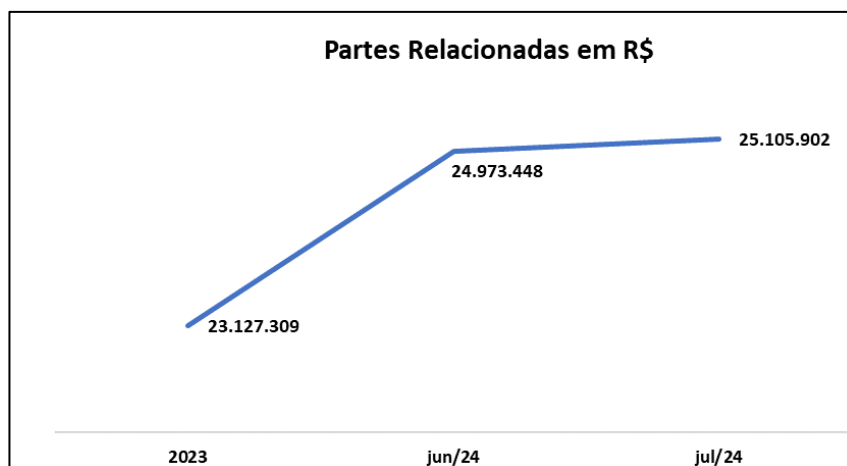
Seguindo a ordem de grandeza, ainda no Ativo Circulante, identificou-se que o grupo de contas “Adiantamentos”, apresentou um crescimento de saldo de **R\$ 901 mil** (novecentos e um mil reais), entre os meses de junho e julho de 2024. Com base no balancete contábil apresentado pela Recuperanda, a movimentação ocorreu na conta contábil “Adiantamento a Fornecedores”, a qual expôs saldo contábil de **R\$ 14,8 milhões** (quatorze milhões e oitocentos mil reais) em junho de 2024 e aumentou para **R\$ 15,5 milhões** (quinze milhões e quinhentos mil reais), em julho de 2024:

DESCRIÇÃO	2023	jun/24	jul/24
1.01.04.03 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	63.396	133.307	161.604
1.01.04.04 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	12.830.701	14.652.575	15.525.813
TOTAL	12.894.098	14.785.883	15.687.416

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já o Ativo Não Circulante, não apresentou variação no confronto com o mês anterior. Em relação ao Ativo Total, passou a representar **68,4%** (sessenta e oito vírgula quatro por cento).

O grupo de contas “Partes Relacionadas a Receber” representou **36,9%** (trinta e seis vírgula nove por cento) do **Ativo Total**. O referido grupo é formado pelas contas contábeis “1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO” e “1.02.02.01 - CONTAS CORRENTES” e, no período analisado, aparentou um sutil aumento de **0,5%** (zero vírgula cinco por cento), como demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A conta Clientes Contas de Longo Prazo registra **operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas**, e não operações com clientes, como sugere o seu título. Em relação ao **Ativo Total**, passou a compor **20%** (vinte por cento). Abaixo a tabela da evolução no período:

DESCRIÇÃO	2023	jun/24	jul/24
1.01.02.43.002 - MUTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	1.788.892	3.026.060	3.039.060
1.01.02.43.007 - MUTUO - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS	1.997.926	1.997.926	1.997.926
1.01.02.43.008 - MUTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	1.995.508	1.995.508	1.995.508
1.01.02.43.010 - MUTUO - THIAGO KOCH DE MENDONÇA	2.054.396	2.054.396	2.054.396
1.01.02.43.013 - MUTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	-	792	792
1.01.02.43.014 - MUTUO - GUILHERME PONTES MORI	85.000	85.000	85.000
1.01.02.43.015 - MUTUO - RAFAEL NUNES VESPOLI	28.200	28.200	28.200
1.01.02.43.016 - MUTUO - EDUARDO ALEXANDRE LAGE MONTEIRO	85.000	85.000	85.000
1.01.02.43.017 - MUTUO - DIOGO RAGONI DE SOUZA VESPOLI	35.800	35.800	35.800
1.01.02.43.018 - MUTUO - PAULO HENRIQUE DE SOUZA VESPOLI	46.000	46.000	46.000
1.01.02.43.019 - MUTUO - MARCO PINI RIZZI	68.000	68.000	68.000
1.01.02.43.020 - MUTUO - REGINA BELELLI	171.780	171.780	171.780
1.01.02.43.022 - MUTUO - CHICKEN ALIMENTAÇÕES	5.933	5.933	5.933
1.01.02.43.023 - MUTUO - BLLGR ALIMENTACOES	3.242.889	3.851.067	3.970.521
TOTAL	11.605.324	13.451.463	13.583.917

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já a conta “Contas Correntes”, mais uma vez, não manifestou variação no saldo. Conforme ressaltado em relatórios anteriores, o referido grupo registra operações referentes a adiantamentos aos sócios. Ou seja, os sócios devem à empresa **R\$ 11,5 milhões** (onze milhões e quinhentos mil reais), conforme demonstrado na tabela abaixo. Além disso, destaca-se que, em **julho de 2024**, o citado subgrupo de contas representou **16,9%** (dezesesseis vírgula nove por cento) do **Ativo Total**.

DESCRIÇÃO	2023	jun/24	jul/24
1.02.02.01.002 - ADIANTAMENTO A SOCIO - RLP	6.425.500	6.425.500	6.425.500
1.02.02.01.003 - ADIANTAMENTO DE INVESTIMENTOS - RLP	2.829.990	2.829.990	2.829.990
1.02.02.01.004 - ADIANTAMENTO AOS SOCIOS - BLOQUEAR	2.266.494	2.266.494	2.266.494
TOTAL	11.521.985	11.521.985	11.521.985

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Ao final do período estudado, o “Ativo Imobilizado” líquido totalizou **R\$ 19,9 milhões** (dezenove milhões e novecentos mil reais), sendo “MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS”, “ADIANTAMENTO DE INVESTIMENTO” e “OBRA EM ANDAMENTO” os bens de maior valor da Recuperanda. Já o “Ativo Intangível”, representado por “LICENÇA DE USO DE SOFTWARE”, totalizou **R\$ 642 mil** (seiscentos e quarenta e dois mil reais).

Ressalta-se que a conta “Veículos” está com a depreciação acumulada maior do que seu saldo, assim, o seu **saldo líquido negativo** é de **R\$ 28 mil** (vinte e oito mil reais).

Além disso, a conta “Provisão Ajuste de Inventário de Ativo”, em **julho de 2024**, também apresentou **saldo negativo**, na ordem de **R\$ 1,1 milhão** (um milhão e cem mil reais), assim como em maio e junho.

Descrição	Julho/2024			Jun/2024
	Valor bruto	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
	em R\$	em R\$	em R\$	em R\$
Imobilizado	35.650.563	(15.726.227)	19.924.336	20.071.123
Moveis Utensilios	1.274.290	(981.573)	292.716	317.774
Maquinas e Equipamentos	6.952.895	(2.006.150)	4.946.745	4.971.639
Veiculos	94.500	(122.885)	(28.385)	(26.810)
Instalações	368.867	(323.359)	45.508	52.955
Equipamentos de Informatica	708.056	(564.628)	143.427	154.928
Benfeitorias em Imoveis Terceiros	12.720.637	(9.800.780)	2.919.857	3.043.852
Benfeitorias e Instalacoes	2.052.774	-	2.052.774	2.052.774
Obras em Andamento	5.768.425	-	5.768.425	5.720.744
Ponto Comercial	1.657.139	-	1.657.139	1.657.139
Adiantamento de Investimentos	3.237.304	-	3.237.304	3.237.304
Bens Recebidos em Comodato	666.936	-	666.936	666.936
(-) Bens Recebidos em Comodato A Devolver	(669.304)	-	(669.304)	(669.304)
Ativo De Terceiros em Nosso Poder	14.901	-	14.901	14.901
(-) Ativo ee Terceiros em Nosso Poder	(14.901)	-	(14.901)	(14.901)
Provisao Ajuste de Inventario de Ativo	818.045	(1.926.851)	(1.108.807)	(1.108.807)
Intangível	1.665.821	(1.022.883)	642.939	665.387
Licença de uso - Software	1.665.821	(1.022.883)	642.939	665.387

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Conforme previsto no art. 66 da LFRE, “*após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.*”.

3.1.1.2. PASSIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Passivo Total**:

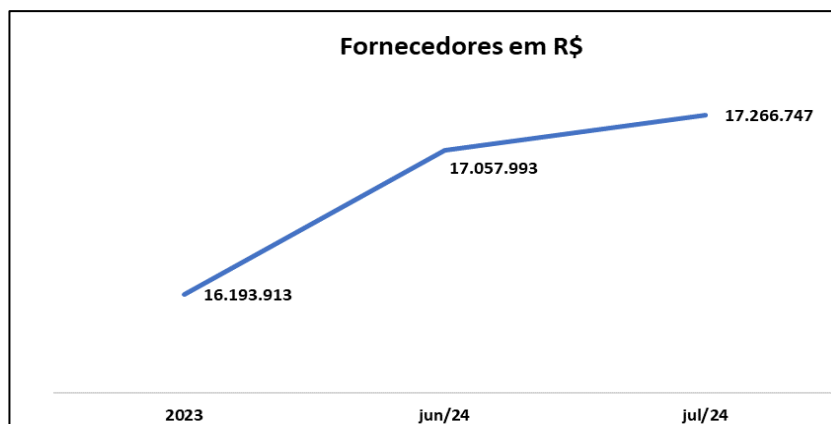
- Fornecedores (25,4%);
- Empréstimos e Financiamentos, Circulante e Não Circulante (62,9%);
- Salários e Encargos (21,5%);
- Obrigações Tributárias, Circulante e Não Circulante (47,3%); e
- Provisão para contingência (109,6%)

PASSIVO - em R\$	2023	06/2024	07/2024	% AV	% AH
CIRCULANTE					
Fornecedores a Pagar	16.193.913	17.057.993	17.266.747	25,4%	1,2%
Empréstimos e Financiamentos	17.289.974	18.250.929	18.096.246	26,6%	-0,8%
Salários e encargos sociais	12.239.001	14.702.806	14.615.272	21,5%	-0,6%
Obrigações Tributárias	13.944.568	15.503.549	15.698.264	23,1%	1,3%
Receita Diferida	906.765	686.210	622.807	0,9%	-9,2%
Provisão para Contingência	221.926	221.926	221.926	0,3%	0,0%
Outras Consta a Pagar	580.600	90.000	90.000	0,1%	0,0%
Total Passivo Circulante	61.376.747	66.513.413	66.611.261	97,8%	0,1%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	24.717.492	24.717.492	24.717.492	36,3%	0,0%
Obrigações Tributárias	16.529.906	16.529.906	16.529.906	24,3%	0,0%
Partes relacionadas	10.938.472	14.139.627	14.324.147	21,0%	1,3%
Receita Diferida	1.853.482	749.174	749.174	1,1%	0,0%
Provisão para contingência	74.638.703	74.638.703	74.638.703	109,6%	0,0%
Outras contas	1.573.574	3.118.040	3.092.443	4,5%	-0,8%
Total Passivo Não Circulante	130.251.629	133.892.941	134.051.865	196,9%	0,1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(129.318.265)	(132.509.600)	(132.581.351)	-194,7%	0,1%
TOTAL DO PASSIVO	62.310.110	67.896.755	68.081.776	100,0%	0,3%

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

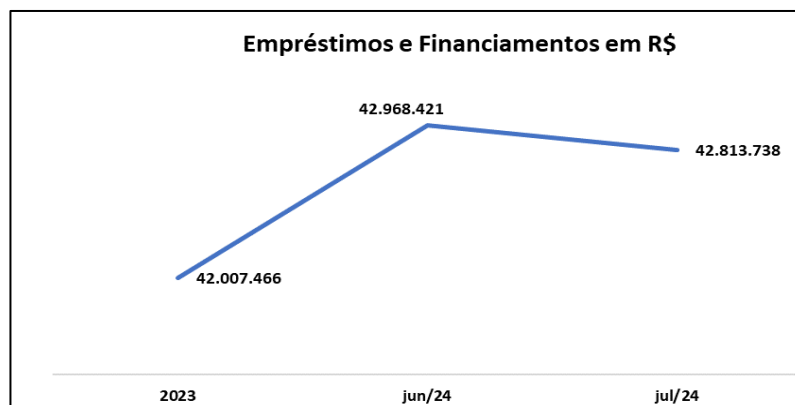
Em **julho de 2024**, o grupo de contas “Passivo Circulante”, que somou em **R\$ 66,6 milhões** (sessenta e seis milhões e seiscentos mil reais), apresentou variação positiva de 0,1% (zero vírgula um por cento) frente ao mês anterior.

Observa-se que as obrigações registradas no grupo de contas “Fornecedores a Pagar”, em **julho de 2024**, representaram em **25,4%** (vinte e cinco vírgula quatro por cento) do **Passivo Total**, exibindo um aumento de **1,2%** (um vírgula dois por cento), quando comparado com o período anterior:



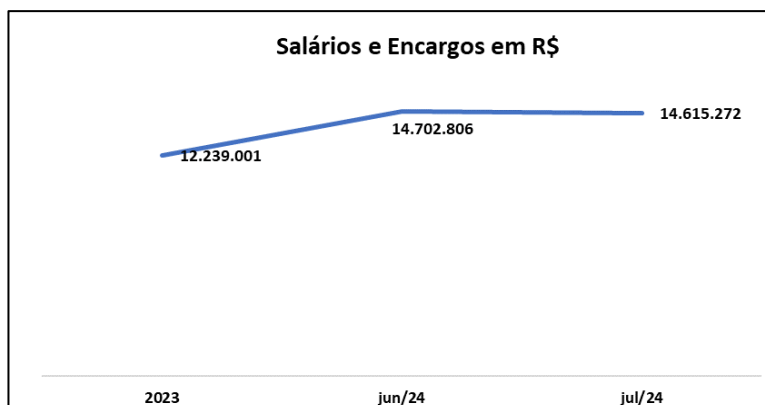
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas “Empréstimos e Financiamentos”, segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou **62,9%** (sessenta e dois vírgula nove por cento) do **Passivo Total**, com elevação de saldo de **R\$ 154 mil** (cento e cinquenta e quatro mil reais) no período em análise.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas “Salários e Encargos Sociais” expôs uma retração de **0,6%** (zero vírgula seis por cento) no comparativo de **julho de 2024** com o mês anterior. Tal alteração ocorreu devido às provisões de 13º salário e encargos, além da ausência da liquidação integral de IRRF S/ SALÁRIO e INSS correntes:



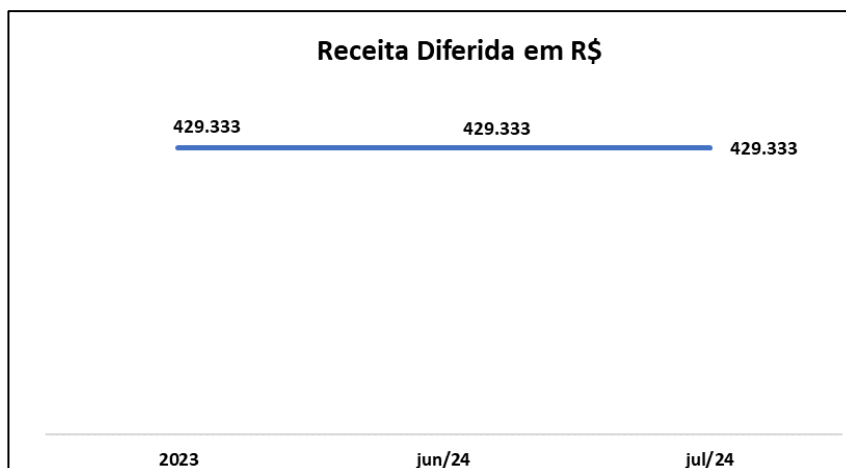
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já o grupo de contas “Obrigações Tributárias” aumentou em **R\$ 194 mil** (cento e noventa e quatro mil reais), passando ao total de **R\$ 32,2 milhões** (trinta e dois milhões e duzentos mil reais). O referido grupo de contas representou **47,3%** (quarenta e sete vírgula três por cento) do **Passivo Total** e está composto de dívida corrente acrescida de parcelamentos fiscais.

DESCRIÇÃO	2023	jun/24	jul/24
2.01.04.01 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.914.879	5.419.838	5.656.988
2.01.04.02 - PARC. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	2.591.708	2.567.845	2.542.432
2.01.04.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS TRANSITORIAS	7.437.981	7.515.866	7.498.844
2.02.01.01 - PARC. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	16.529.906	16.529.906	16.529.906
TOTAL	30.474.474	32.033.455	32.228.170

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

No mês em estudo, o grupo de contas “Receita diferida”, segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, não apresentou redução de valor, representando **4,7%** (quatro vírgula sete por cento) do **Passivo Total**, conforme gráfico abaixo:



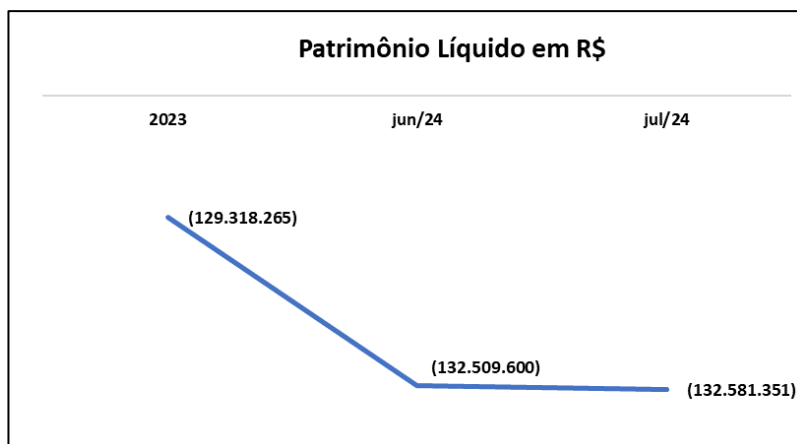
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas “Partes Relacionadas a Pagar” correspondeu a **21%** (vinte e um por cento) do **Passivo Total** no mês em análise, com variação positiva de **1,3%** (um vírgula três por cento) em relação ao mês anterior. Eis a descrição dos seus mútuos:

DESCRIÇÃO	2023	jun/24	jul/24
2.02.02.02.001 - MUTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	59.421	59.421	59.421
2.02.02.02.003 - MUTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	9.759.111	9.708.111	9.759.111
2.02.02.02.008 - MUTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	8.000	8.000	8.000
2.02.02.02.013 - MUTUO - BLLGR ALIMENTACOES	4.497.615	4.364.095	4.497.615
TOTAL	14.324.147	14.139.627	14.324.147

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

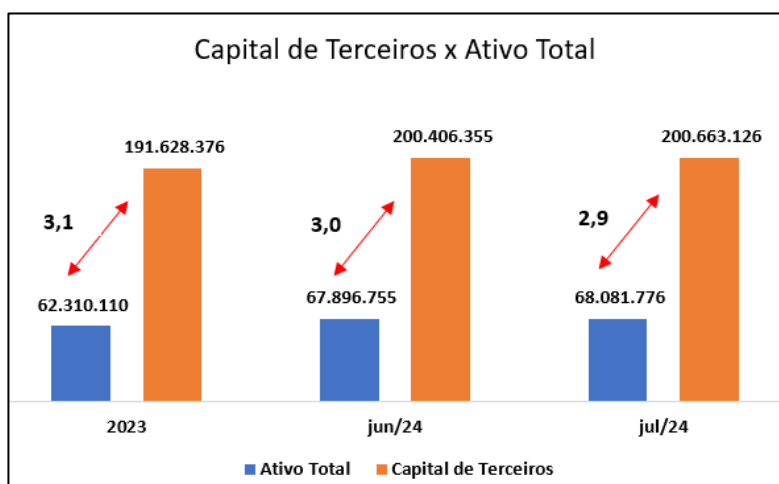
Por fim, o Patrimônio Líquido, em **julho de 2024**, foi negativo em **R\$ 132,5 milhões** (cento e trinta e dois milhões e quinhentos mil reais), crescendo em **R\$ 71,7 mil** (setenta e um mil e setecentos reais), quando comparado ao mês anterior:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

O fato de uma empresa apresentar suas obrigações com terceiros maiores do que a soma dos seus ativos sugere uma **situação grave**, chamada tecnicamente de “**passivo a descoberto**”.

No caso em tela, em **julho de 2024**, o Capital de Terceiros representou **2,9** em relação ao Ativo Total, ou seja, o Capital de Terceiros é **2,9 vezes maior** do que o Ativo Total, como demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Além disso, denota-se que a Recuperanda promoveu alavancagem com recursos de terceiros, representada principalmente por: fornecedores,

instituições financeiras, ex-sócios, sem falar na falta de recolhimento dos impostos, e das obrigações sociais e trabalhistas.

3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA

3.1.2.1. ATIVO

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Ativo Total**:

- Clientes (17,2%) e
- Partes Relacionadas (78,2%)

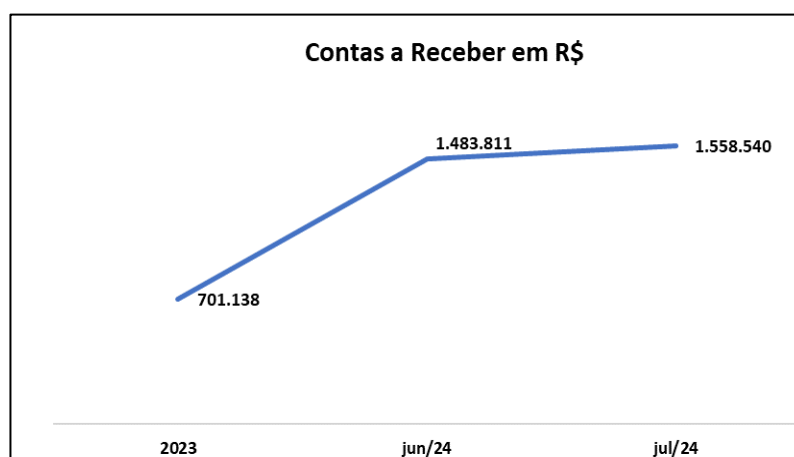
ATIVO - em R\$	2023	06/2024	07/2024	% AV	% AH
CIRCULANTE					
Disponibilidade	10.109	10.109	10.149	0,1%	0,4%
Clientes	701.138	1.483.811	1.558.540	17,2%	5,0%
Partes Relacionadas	32.723	32.723	32.723	0,4%	0,0%
Impostos a Recuperar	31.249	31.249	31.249	0,3%	0,0%
Adiantamentos	437.478	322.223	326.396	3,6%	1,3%
Total do Ativo Circulante	1.215.506	1.884.212	1.963.813	21,7%	4,2%
NÃO CIRCULANTE					
Partes Relacionadas	5.242.006	6.853.650	6.906.650	76,2%	0,8%
Intangível	50.260	50.260	50.260	0,6%	0,0%
Imobilizado	167.827	148.827	145.660	1,6%	-2,1%
Total do Ativo Não Circulante	5.460.093	7.052.736	7.102.570	78,3%	0,7%
TOTAL DO ATIVO	6.675.599	8.936.948	9.066.382	100,0%	1,4%

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

No período analisado, o Ativo Circulante expôs aumento de **4,2%** (quatro vírgula dois por cento), constituindo **21,7%** (vinte e um vírgula sete por cento) do **Ativo Total**.

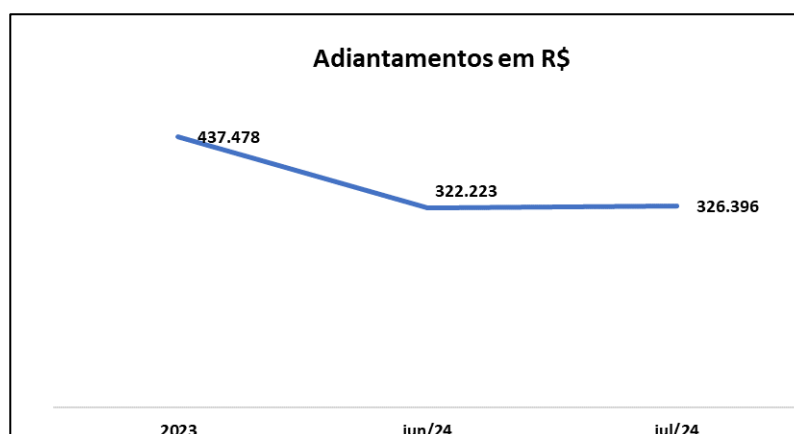
O grupo de contas "Disponibilidades" não exibiu variação em **julho de 2024**, permanecendo estático, com saldo de **R\$ 10 mil** (dez mil reais) na conta "Caixa Dinheiro Financeiro", desde dezembro de 2023.

Dando sequência, o saldo da conta contábil “Clientes” manifestou uma variação positiva de **5%** (cinco por cento). Ademais, representou **17,2%** (dezesete vírgula dois por cento) do “Ativo Total”, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Seguindo a ordem de grandeza, ainda no Ativo Circulante, identificou-se que o grupo de contas “Adiantamentos” apresentou uma pequena variação de **1,3%** (um vírgula três por cento):



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Já o Ativo Não Circulante exibiu uma elevação de leve aumento de **0,7%** (zero vírgula sete por cento) em **julho de 2024**, quando comparado ao mês

anterior. Nesse sentido, representou **78,3%** (setenta e oito vírgula três por cento) do **Ativo Total**.

O grupo de contas “Partes Relacionadas” apresentou uma variação positiva de **0,8%** (zero vírgula oito por cento), ou seja, **R\$ 53 mil** (cinquenta e três mil reais), essencialmente na conta de mútuo com a “BULLGUER ALIMENTAÇÕES”. Adicionalmente, como já informado em relatórios anteriores, o referido grupo é formado pela conta contábil “1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO”, que compôs **76,2%** (setenta e seis vírgula dois por cento) do saldo do **Ativo Total** de **julho de 2024**.

Além disso, vale ressaltar que a conta contábil “1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO” registra operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas, e **não trata de operações com clientes**, como sugere o seu título. Observa-se:

DESCRIÇÃO	dez/23	jun/24	jul/24
1.01.02.43.007 - MUTUO - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS	R\$ 50.000	R\$ 50.000	R\$ 50.000
1.01.02.43.008 - MUTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 14.000	R\$ 14.000	R\$ 14.000
1.01.02.43.010 - MUTUO - THIAGO KOCH DE MENDONÇA	R\$ 98.623	R\$ 98.623	R\$ 98.623
1.01.02.43.013 - MUTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 4.132.184	R\$ 5.657.177	R\$ 5.708.177
1.01.02.43.020 - MUTUO - REGINA BELELLI	R\$ 244.120	R\$ 244.120	R\$ 244.120
1.01.02.43.023 - MUTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 703.079	R\$ 789.729	R\$ 789.729
TOTAL	R\$ 5.242.006	R\$ 6.853.650	R\$ 6.904.650

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Ao final do mês, o “Ativo Imobilizado” líquido totalizou **R\$ 145 mil** (cento e quarenta e cinco mil reais), sendo “VEÍCULOS” o bem de maior valor da Recuperanda. O “Ativo Intangível”, representado por “LICENÇA DE USO DE SOFTWARE”, totalizou **R\$ 50,2 mil** (cinquenta mil e duzentos reais), ambas sem grandes variações em relação ao mês anterior:

Descrição	Julho/2024			Jun/2024
	Valor bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Saldo Líquido
	em R\$	em R\$	em R\$	em R\$
Imobilizado	219.064	(73.404)	145.660	148.827
Móveis e Utensílios	7.126	(135)	6.991	6.991
Veículos	190.000	(72.833)	117.167	120.333
Instalações	3.250	(135)	3.115	3.115
Equipamentos de Informática	817	(59)	758	758
Benfeitorias em Imóveis Terceiros	17.871	(241)	17.630	17.630
Intangível	54.292	(4.032)	50.260	50.260
Licença de uso - Software	54.292	(4.032)	50.260	50.260

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Adicionalmente, conforme previsto no art. 66 da LFRE, “*após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.*”.

3.1.2.2. PASSIVO

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Passivo Total:**

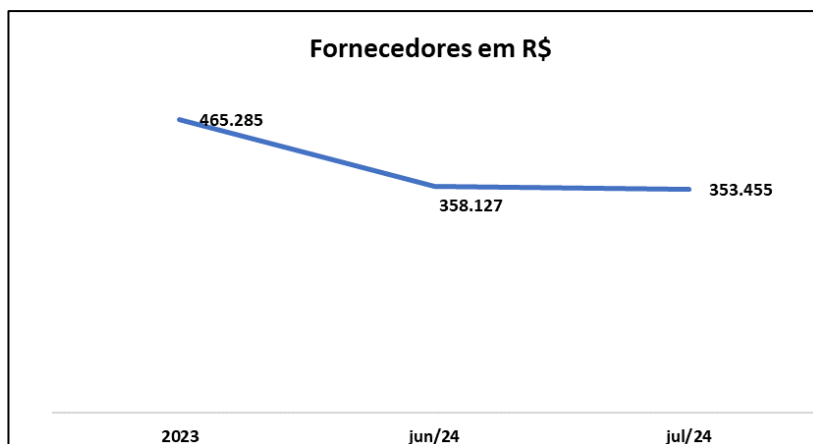
- Outras Contas - Passivo Não circulante (34%) e
- Empréstimos e Financiamentos (43,8%)

PASSIVO - em R\$	2023	06/2024	07/2024	% AV	% AH
CIRCULANTE					
Fornecedor a Pagar	465.285	358.127	353.455	3,9%	-1,3%
Empréstimos e Financiamentos	13.320	111.785	113.785	1,3%	1,8%
Obrig. Sociais e Trabalhistas	127.943	129.948	129.948	1,4%	0,0%
Obrigações Tributárias	675.656	728.811	733.086	8,1%	0,6%
Receita Diferida		410.000	410.000	4,5%	0,0%
Outras Contas	75.000	75.000	75.000	0,8%	0,0%
Total Passivo Circulante	1.357.204	1.813.670	1.815.273	20,0%	0,1%
NÃO CIRCULANTE					
Parc. Tributos e Contribuições	268.847	268.847	268.847	3,0%	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	2.469.110	3.842.279	3.857.279	42,5%	0,4%
Outras Contas	3.036.439	3.036.439	3.082.987	34,0%	1,5%
Receita Diferida	429.333	429.333	429.333	4,7%	0,0%
Total Passivo Não Circulante	6.203.730	7.576.898	7.638.447	84,3%	0,8%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(885.335)	(453.621)	(387.338)	-4,3%	-14,6%
TOTAL DO PASSIVO	6.675.598	8.936.948	9.066.383	100,0%	1,4%

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

No período analisado, o Passivo Circulante apresentou uma tímida variação positiva de **0,1%** (zero vírgula um por cento), passando a constituir **20%** (vinte por cento) do **Passivo Total**.

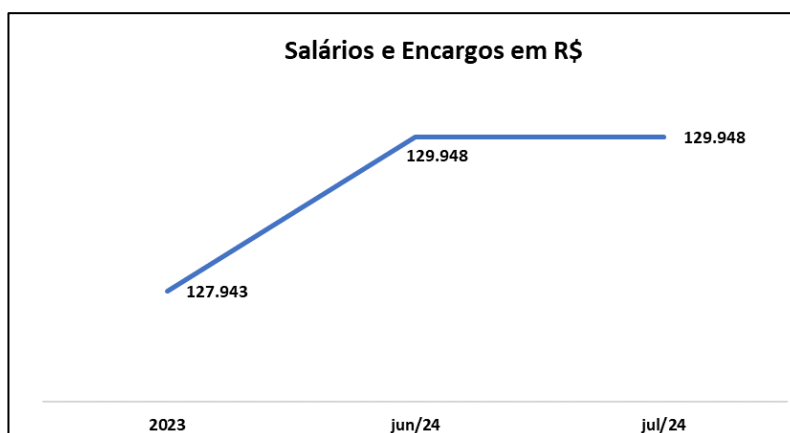
Nota-se que o grupo de contas “Fornecedores a Pagar”, em **julho de 2024**, manifestou uma redução de **1,3%** (um vírgula três por cento), representando **3,9%** (três vírgula nove por cento) do **Passivo Total**.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas “Empréstimos e Financiamentos”, segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou, respectivamente, **1,3%** (um vírgula três por cento) e **42,5%** (quarenta e dois vírgula cinco por cento) do **Passivo Total** no período analisado. Destaca-se que a conta “Empréstimos e Financiamentos”, do Circulante, é influenciada pelo registro dos saldos negativos das contas bancárias.

Já o grupo de contas “Obrigações Sociais e Trabalhistas” não apresentou variação em **julho de 2024**, mantendo-se com o saldo de **R\$ 129.948,00** (cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais), desde a competência de fevereiro de 2024. Neste grupo são registrados os tributos oriundos da folha de pagamento, salários, *pró-labore*, provisões de 13º salários e provisão de férias. Abaixo gráfico com a evolução do saldo:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Com base no Balanço Patrimonial é possível observar que o grupo de contas “Outras Contas” do Passivo Não Circulante apresentou uma variação de **1,5%** (um vírgula cinco por cento), e representou **34%** (trinta e quatro por cento) do **Passivo Total**, em **julho de 2024**.

Ademais, de acordo com os balancetes apresentados pela Recuperanda, este grupo de contas registra “ADIANTAMENTO DE CLIENTES”, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	dez/23	jun/24	jul/24
2.02.03.01.002 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 3.036.439	R\$ 3.036.439	R\$ 3.082.987
TOTAL	R\$ 3.036.439	R\$ 3.036.439	R\$ 3.082.987

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

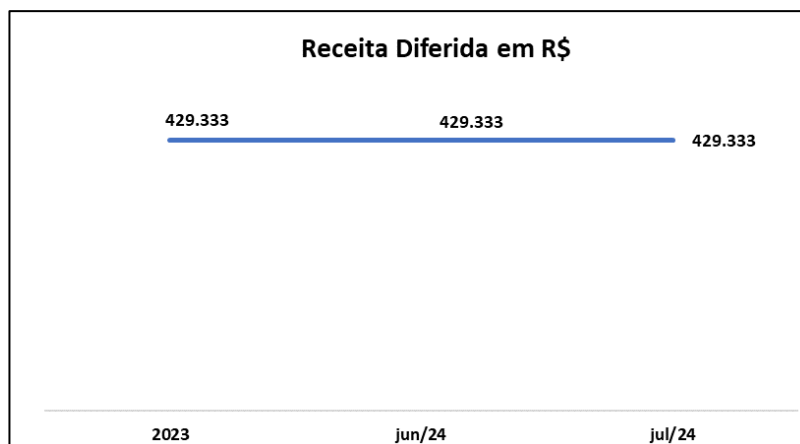
Observa-se que no mês em análise o grupo de contas “Obrigações Tributárias” e “Parcelamentos Tributos e Contribuições”, segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou, respectivamente, **8,1%** (oito vírgula um por cento) e **3%** (três por cento) do **Passivo Total**.

Inclusive, no **Passivo Não Circulante**, o saldo permanece estático desde dezembro de 2022, então, não ocorreram novos parcelamentos, tampouco a reclassificação do longo para o curto prazo, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	dez/23	jun/24	jul/24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA - PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 675.461	R\$ 728.811	R\$ 733.086
2.01.04.01 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$ 387.629	R\$ 518.134	R\$ 522.409
2.01.04.02 - PARC. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 57.850	-R\$ 22.643	-R\$ 22.643
2.01.04.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS TRANSITORIAS	R\$ 229.982	R\$ 233.319	R\$ 233.319
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 268.847	R\$ 268.847	R\$ 268.847
2.02.01 - PARC. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 268.847	R\$ 268.847	R\$ 268.847
TOTAL	R\$ 944.308	R\$ 997.658	R\$ 1.001.933

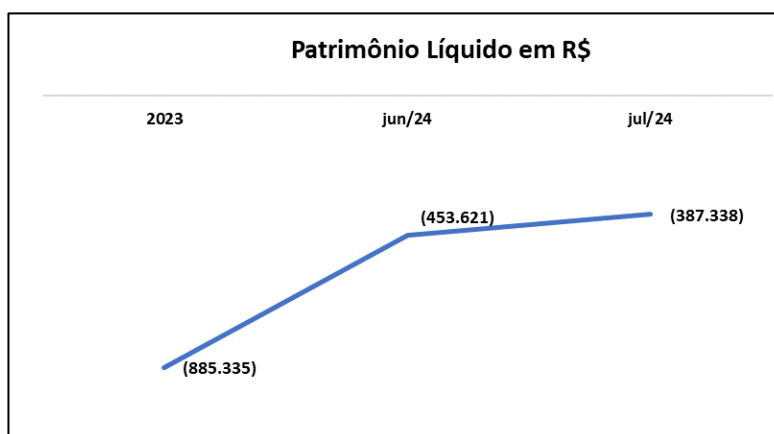
Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

No balanço patrimonial, identificou-se o grupo de contas “Receita diferida”, no Passivo Não Circulante, que representou **4,7%** (quatro vírgula sete por cento) do **Passivo Total** do mês corrente. Destaca-se que o saldo permanece estático desde janeiro de 2023, como demonstrado no gráfico a seguir:



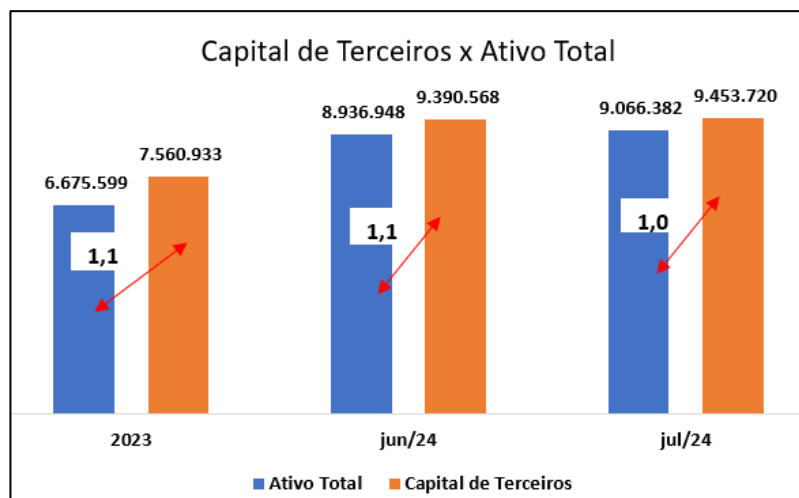
Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o **Patrimônio Líquido** foi **negativo** em **R\$ 387 mil** (trezentos e oitenta e sete mil reais), o que também evidencia uma **situação de crise**.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Para **julho de 2024**, o **Capital de Terceiros** da **BULLGUER FRANQUEADORA** é de apenas **1,0** em relação ao seu **Ativo Total**; ou seja, o **Capital de Terceiros** é **1,0 vezes maior** do que o **Ativo Total**. Tal posição tem se mantido estática desde junho de 2023, como demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Como dito anteriormente, a situação demonstra que a empresa promoveu **alavancagem com recursos de terceiros**, representado principalmente por: fornecedores, instituições financeiras, ex-sócios, sem falar na falta de recolhimento dos impostos, e das obrigações sociais e trabalhistas.

3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A Demonstração de Resultado tem por finalidade evidenciar a formação do lucro ou prejuízo no período em análise, mediante a confrontação das receitas realizadas com os custos/despesas incorridos. Essa demonstração aponta a situação econômica da empresa.

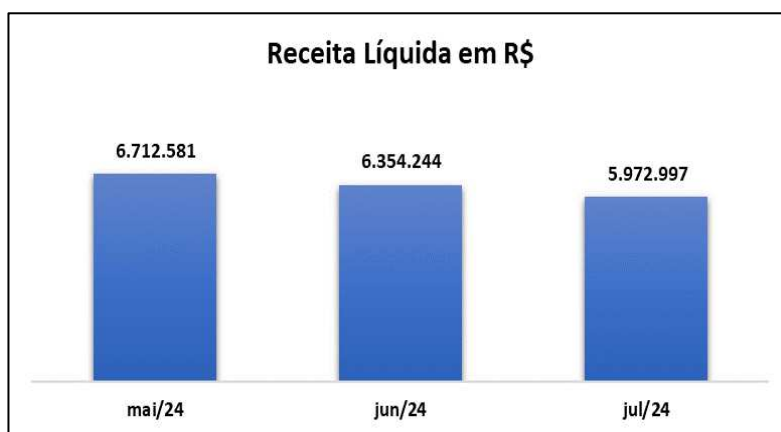
3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Quanto às Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal e vertical com o objetivo de verificar as variações existentes entre os meses de **junho e julho de 2024**, identificando que:

DRE - em R\$	05/2024	06/2024	07/2024	Acum. 2024
Receita Líquida	6.712.581	6.354.244	5.972.997	41.988.937
(-) Custos	(1.950.157)	(2.029.588)	(1.954.457)	(12.820.860)
Lucro Bruto	4.762.424	4.324.656	4.018.540	29.168.078
(-) Despesas Operacionais	(4.557.409)	(4.137.158)	(4.373.697)	(30.587.689)
(-) Despesas com Pessoal	(1.591.601)	(1.464.222)	(1.479.200)	(10.641.725)
(-) Despesas Ocupação	(635.482)	(602.862)	(601.632)	(4.360.234)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(2.156.646)	(2.012.412)	(2.117.273)	(14.502.252)
(-) Despesas Tributos e Contribuições	(13.119)	(3.717)	(15.808)	(62.474)
(-) Depreciações	(223.964)	(224.270)	(224.340)	(1.568.338)
(-) Outros Despesas e Receitas Operacionais	63.403	170.326	64.557	547.334
Lucro antes do Resultado Financeiro	205.016	187.498	(355.158)	(1.419.612)
Resultado Financeiro	(431.806)	(374.145)	(160.445)	(1.843.474)
Lucro antes dos impostos	(226.791)	(186.648)	(515.602)	(3.263.086)
IRPJ CSLL	-	-	-	-
Resultado do Exercício	(226.791)	(186.648)	(515.602)	(3.263.086)

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A **Receita Líquida** demonstrou uma queda de **R\$ 381 mil** (trezentos e oitenta e um mil reais), em **julho de 2024**, quando comparada com o mês anterior, o que representa **6%** (seis por cento) de redução. Tal fato encontra-se em conformidade com o atual cenário de mercado em que a Recuperanda está inserida, vide tópico 2.4. deste relatório.

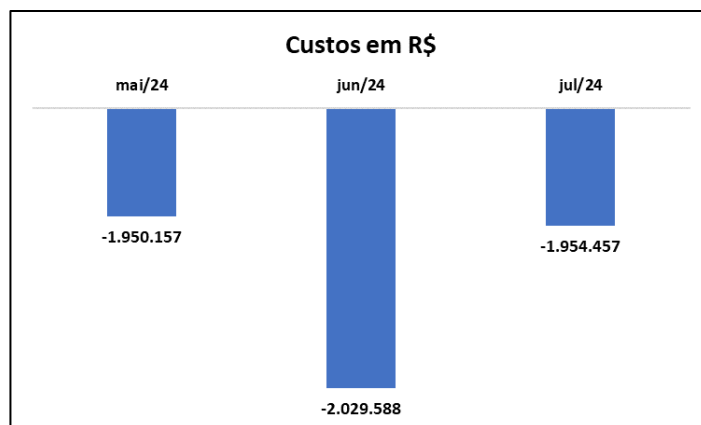


Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Nas Demonstrações de Resultado, o grupo de contas "Custos", representou **32,7%** (trinta e dois vírgula sete por cento) da **Receita Líquida**.

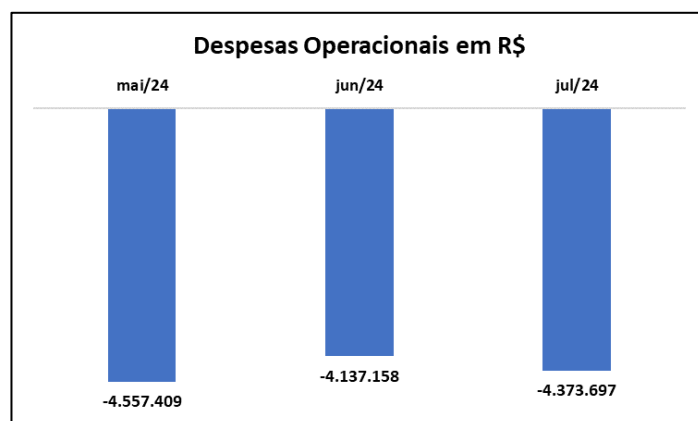
reduzindo em **3,7%** (três vírgula sete por cento) em relação ao mês anterior.

Abaixo a evolução da conta:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

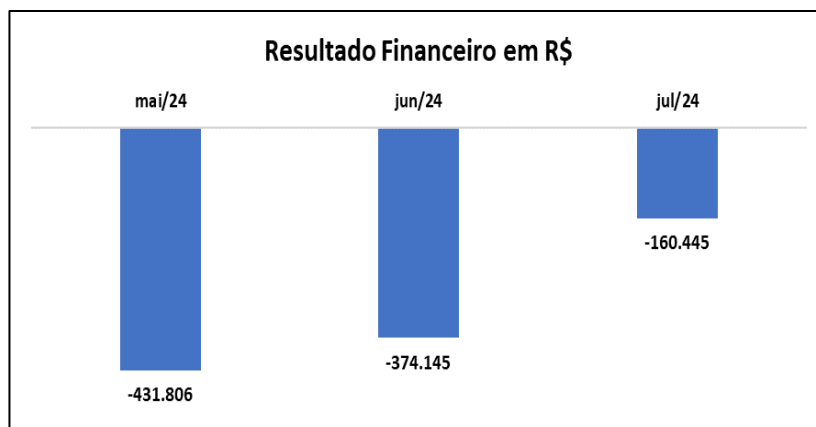
As “**Despesas Operacionais**” somaram **R\$ 4,3 milhões** (quatro milhões e trezentos mil reais) aumentando em **5,7%** (cinco vírgula sete por cento), quando comparado ao mês anterior, como demonstrado no gráfico a seguir. As despesas mais relevantes foram: Taxas Administrativas de Cartões (R\$ 738 mil); Salários (R\$ 589 mil); Aluguéis PJ (R\$ 372 mil) e Serviços de Consultoria (R\$ 357 mil).



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

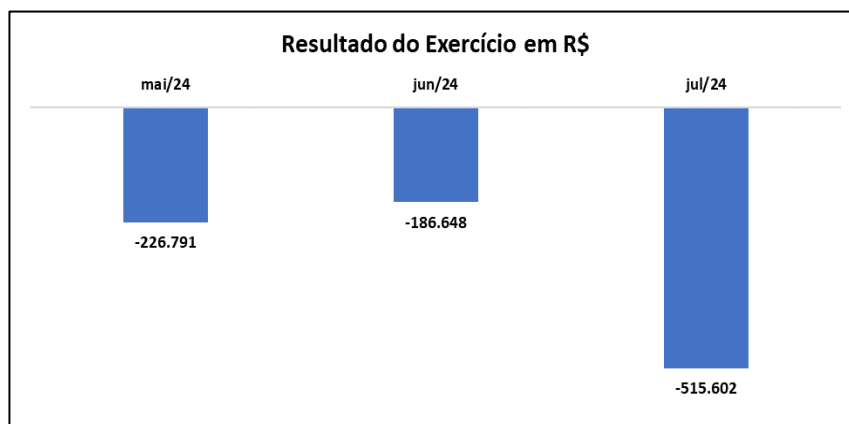
Já o grupo de contas “**Resultado Financeiro**” manifestou uma retração de **57,1%** (cinquenta e sete vírgula um por cento) no mês em análise. De acordo

com o balancete, tal mudança decorre da conta “QUEBRA DE CAIXA (RAPPI)”, que registrou um montante de **R\$ 78 mil** (setenta e oito mil reais).



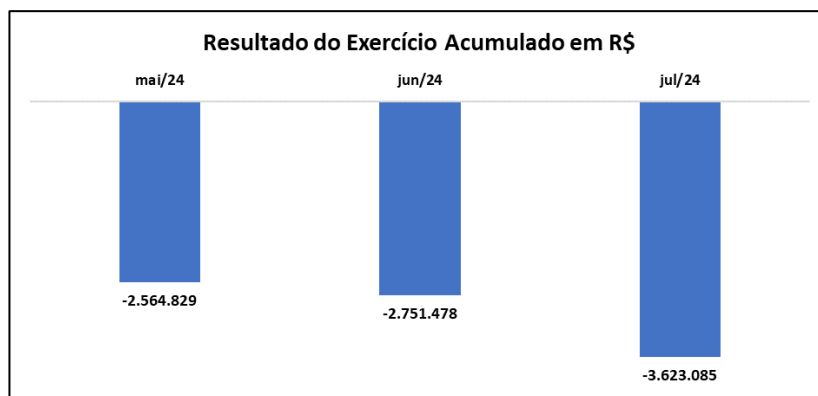
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As variações supracitadas resultaram em **Prejuízo Contábil** de **R\$ 515 mil** (quinhentos e quinze mil reais) no mês de **julho de 2024**, como demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o resultado acumulado do período (janeiro a julho de 2024) foi de **R\$ 3.263.085** (três milhões, duzentos e sessenta e três mil e oitenta e cinco reais), como apresentado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

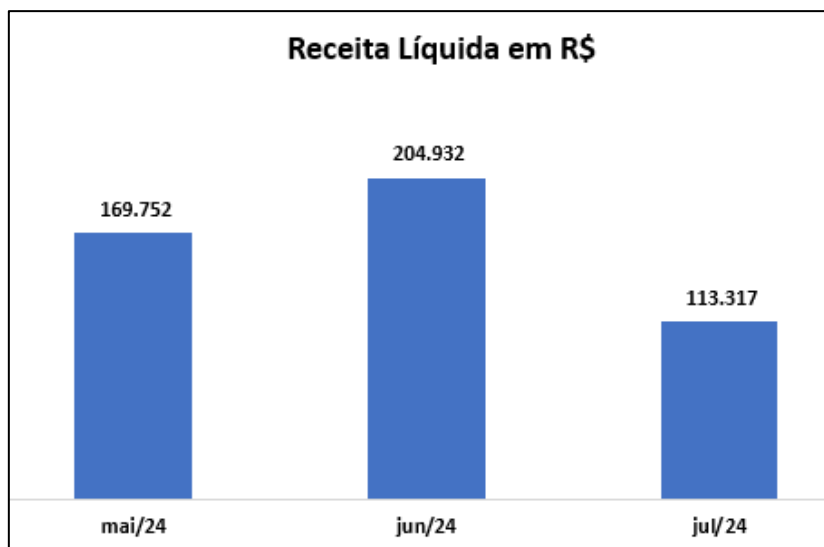
3.2.2. BULLGUER FRANQUEADORA

Quanto às Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal com o objetivo de verificar as variações existentes entre **junho e julho de 2024**, identificando que:

DRE - em R\$	05/2024	06/2024	07/2024	2024 Acum.
Receita Líquida	169.752	204.932	113.317	1.142.774
Custos	-	-	-	-
Lucro Bruto	169.752	204.932	113.317	1.142.774
(-) Despesas Operacionais	(65.353)	(99.928)	(45.914)	(503.040)
(-) Despesas com Pessoal	(17.843)	(16.000)	-	(48.526)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(43.407)	(79.467)	(42.321)	(426.150)
(-) Despesas Tributos e Contribuições	(937)	(1.295)	(426)	(6.197)
(-) Depreciações	(3.167)	(3.167)	(3.167)	(22.167)
(-) Outros Despesas e Receitas Operacionais	-	-	-	-
Lucro antes do Resultado Financeiro	104.399	105.004	67.403	639.734
Resultado Financeiro	(1.164)	(1.391)	(1.121)	(36.589)
Lucro antes dos impostos	103.235	103.613	66.282	603.145
IRPJ/CSLL	-	(63.279)	-	(105.148)
Resultado do Exercício	103.235	40.334	66.282	497.997

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

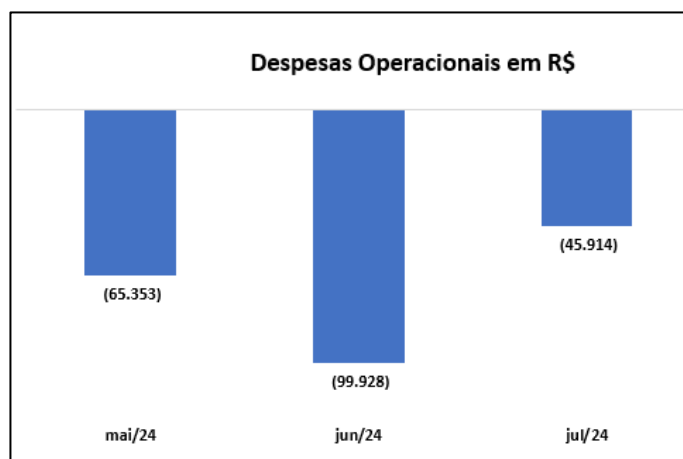
A Receita Líquida do mês vigente apresentou uma retração de **44,7%** (quarenta e quatro vírgula sete por cento) em relação ao mês anterior, como ilustrado no gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

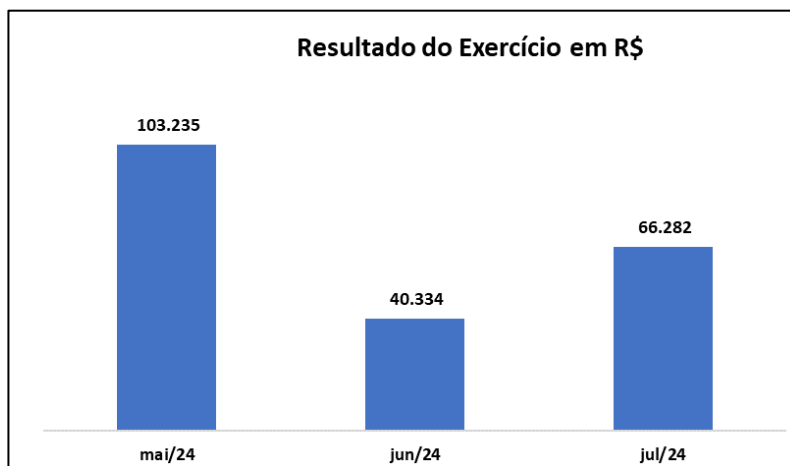
A movimentação dos gastos realizados pela Recuperanda é contabilizada, integralmente, no grupo de “Despesas”, não havendo a segregação entre custo e despesa.

As “Despesas Operacionais”, em **julho de 2024**, somaram **R\$ 99 mil** (noventa e nove mil reais), refletindo uma redução de **54,1%** (cinquenta e quatro vírgula um por cento) em relação ao mês anterior, como demonstrado no gráfico a seguir. As despesas mais relevantes foram o serviço de consultoria (R\$ 22 mil) e o treinamento e especializações (R\$ 13 mil).



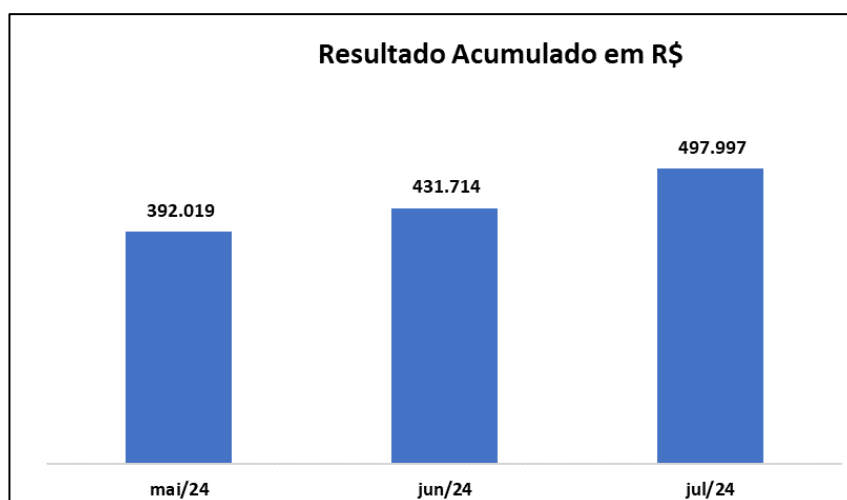
Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

As variações supracitadas resultaram em **Lucro Contábil** de **R\$ 66,2 mil** (sessenta e seis mil e duzentos reais) no mês de **julho de 2024**, como demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o resultado acumulado do período (janeiro a julho de 2024) foi de **R\$ 497.997** (quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e sete reais), como apresentado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

3.3. INDICADORES

Com base nos Balanços Patrimoniais das Recuperandas foram apurados os indicadores de liquidez e de endividamento geral, conforme quadro abaixo:

Índices	mai/24	jun/24	jul/24
Liquidez Geral	0,29	0,29	0,24
Liquidez Corrente	0,47	0,48	0,32
Liquidez Seca	0,45	0,47	0,31
Liquidez Imediata	0,01	0,02	0,02
Endividamento Geral	2,51	2,49	2,95

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Índices	mai/24	jun/24	jul/24
Liquidez Geral	0,92	0,93	0,94
Liquidez Corrente	1,00	1,04	1,08
Liquidez Seca	1,00	1,04	1,08
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01
Endividamento Geral	1,06	1,05	1,04

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Liquidez Geral - se a empresa possuir capital disponível suficiente para arcar com suas obrigações, o indicador será maior do que 1. Possui como objetivo mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo.

Percebe-se que a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, nos últimos 3 meses, atingiu em média **0,24**, o que indica **forte tendência a insuficiência de recursos** frente às suas obrigações, uma vez que para cada R\$ 1,00 de passivo, a empresa possui apenas R\$ 0,24 de seus ativos para cumprir com suas obrigações de curto prazo.

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA** apresentou o indicador médio de **0,93**, o que também indica uma situação preocupante.

Liquidez Corrente – se o indicativo da liquidez corrente apresenta um resultado inferior a 1, esse configura a empresa como dependente de geração de caixa, dado que o ativo circulante está inferior ao passivo circulante.

Liquidez Seca - é um indicador que mostra se a empresa é capaz de honrar seus compromissos de curto prazo. Neste caso, observa-se que a empresa não consegue pagar todas as dívidas de curto prazo, por apresentar índice menor que 1.

Liquidez Imediata - demonstra que a empresa não tem capacidade de cumprir com suas obrigações e realizar os pagamentos de forma imediata. Quanto maior o indicador, melhor.

Endividamento Geral - é um indicador que mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo, ou, em outras palavras, o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

Em **julho de 2024**, a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** apresentou o valor de 2,95, o que caracteriza a condição do elevado grau de endividamento geral junto aos seus credores, manifestando que a empresa se encontra em grave situação financeira, com indícios de sérios riscos de perdas aos seus sócios e a terceiros (empregados, fornecedores, financiadores, dentre outros), uma vez que apresenta **Passivo a Descoberto** na ordem de **R\$ 132,5 milhões** (cento e trinta e dois milhões e quinhentos mil reais).

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA** apresentou o indicador em **1,04**, o que também indica uma situação de crise, uma vez que apresenta Passivo a Descoberto na ordem de **R\$ 387 mil** (trezentos e oitenta e sete mil reais).

4.0 FLUXO DE CAIXA

Esta Administradora Judicial realizou a análise da movimentação do fluxo de caixa financeiro no período de **julho de 2024**.

4.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

FLUXO DE CAIXA	JUL/24
VENDAS LOJA	7.483.802
TRF ENTRE CONTAS _ DE BLLGR	130.000
TRF ENTRE CONTAS _ DE BLF	51.000
TOTAL ENTRADAS	7.664.802
TARIFAS	(19.256)
TRIBUTOS	(189.938)
TRF ENTRE CONTAS _ PARA BLF	(15.000)
TRF ENTRE CONTAS _ PARA_BLA_TO	(1.120.000)
TRF ENTRE CONTAS _ PARA BLLGR	(113.000)
SALARIOS	(666.439)
FORNECEDORES	(5.353.875)
TOTAL SAÍDAS	(7.477.508)
SALDO DE CAIXA INICIAL	945.547
MOVIMENTAÇÃO	187.295
SALDO FINAL	1.132.842

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

No período analisado, os recebimentos somaram **R\$ 7,6 milhões** (sete milhões e seiscentos mil reais), representando cerca de:

- **R\$ 7,4 milhões** relativo às vendas em loja; e
- **R\$ 181 mil** provenientes de transferências com partes relacionadas.

Já os pagamentos resultaram em **R\$ 7,4 milhões** (sete milhões e quatrocentos mil reais), sendo os principais valores:

- **R\$ 5,3 milhões** com gastos de Fornecedores;
- **R\$ 1,2 milhões** de transferências para empresas; e,
- **R\$ 666 mil** com Salários.

A Recuperanda finalizou **julho/2024** com **R\$ 1,1 milhão** (um milhão e cem mil reais) em caixa, de acordo os extratos bancários apresentados.

4.2. **BULLGUER FRANQUEADORA**

FLUXO DE CAIXA	JUL/24
VENDAS LOJA	92.968
TRF ENTRE CONTAS _ DE BLA	15.000
TOTAL ENTRADAS	107.968
TARIFAS	(853)
TRIBUTOS	(2.837)
TRF ENTRE CONTAS _ PARA BLA	(51.000)
FORNECEDORES	(53.239)
TOTAL SAÍDAS	(107.929)
SALDO DE CAIXA INICIAL	(99.522)
MOVIMENTAÇÃO	40
SALDO FINAL DE CAIXA	(99.483)

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

No período analisado, os recebimentos somaram **R\$ 107 mil** (cento e sete mil reais), sendo cerca de:

- **R\$ 92,9 mil** relativo às vendas em loja; e,
- **R\$ 15 mil** provenientes de transferências de partes relacionadas.

Já os pagamentos somaram **R\$ 107 mil** (cento e sete mil reais), sendo os principais valores:

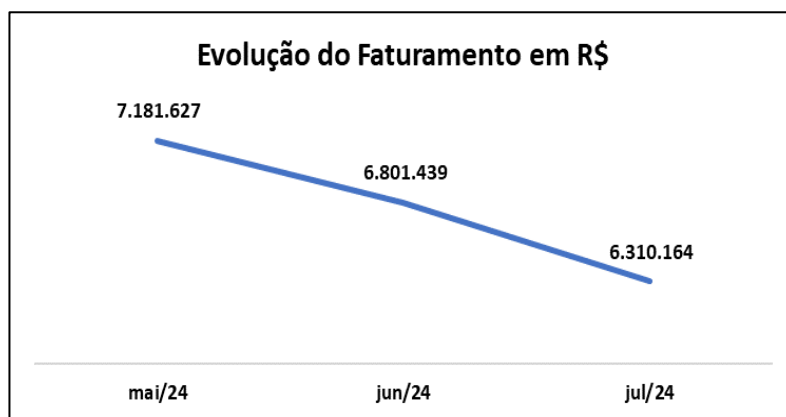
- **R\$ 53 mil** com gastos de Fornecedores,
- **R\$ 51 mil** relacionados a transferências de partes; e,
- **R\$ 2,8 mil** com Tributos.

A Recuperanda finalizou **julho/2024** com saldo negativo de **R\$ 99,4 mil** (noventa e nove mil e quatrocentos reais) em caixa, de acordo o extrato bancário apresentado.

5. FATURAMENTO

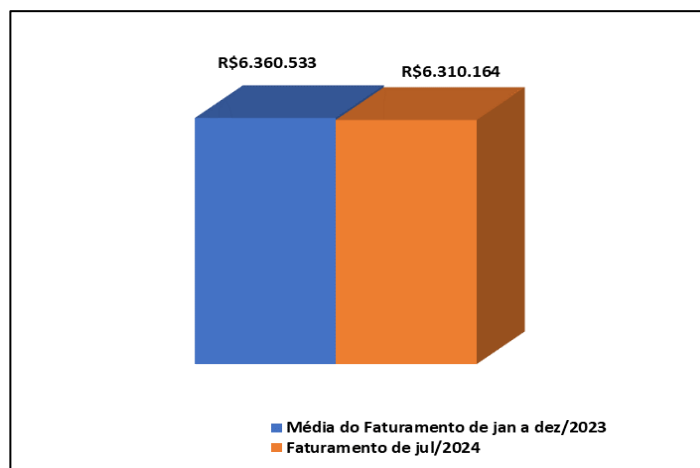
5.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

O faturamento de **julho de 2024** apresentou uma redução de **7,2%** (sete vírgula dois por cento), seguindo a tendência do setor, conforme gráfico a seguir:



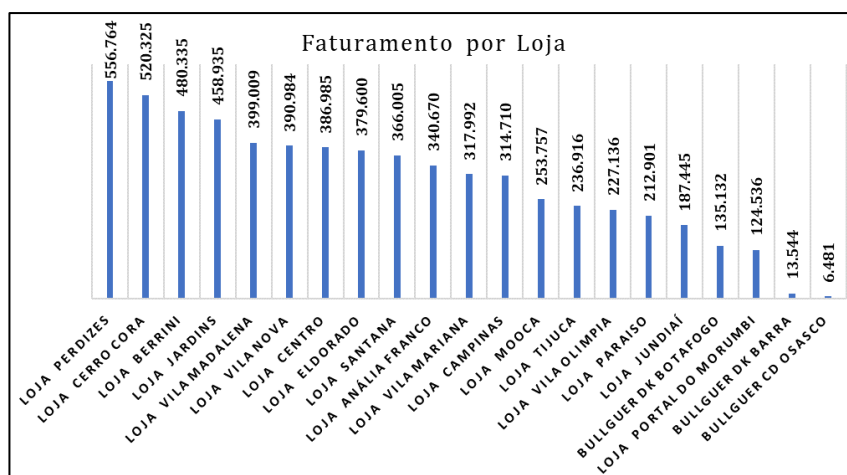
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já em relação à média de janeiro a dezembro de 2023, que foi de **R\$ 6,3 milhões** (seis milhões e trezentos mil reais), o faturamento do mês corrente, de **R\$ 6,3 milhões** (seis milhões e trezentos mil reais), atingiu o mesmo patamar quando comparado à média, conforme gráfico:



Fonte: Bullguer Alimentaões | Elaborado por: Gatekeeper

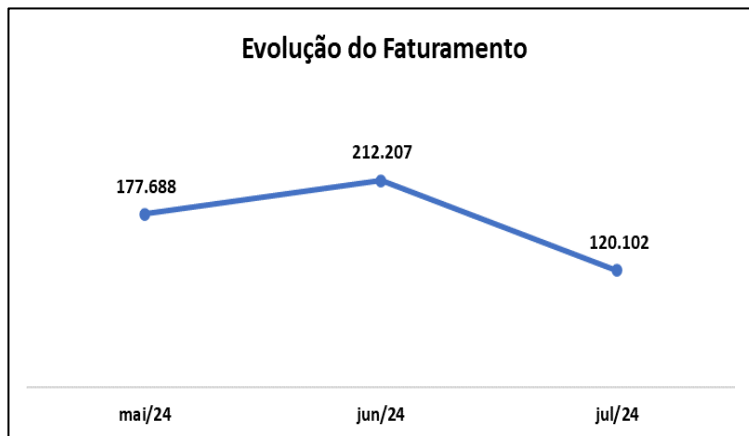
Das **21 (vinte e uma)** lojas apresentadas no Relatório de Faturamento de **julho de 2024**, identificou-se que 7 (sete) lojas foram responsáveis por **50,6%** (cinquenta vírgula seis por cento) do faturamento total da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentaões | Elaborado por: Gatekeeper

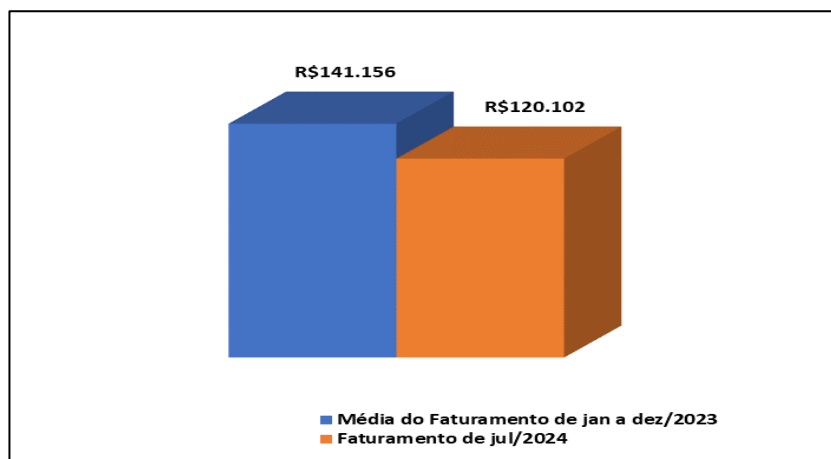
5.2. BULLGUER FRANQUEADORA

O faturamento de **julho de 2024** apresentou uma retração de **43,4%** (quarenta e três vírgula quatro por cento), quando comparado ao mês anterior, conforme demonstra o gráfico a seguir:



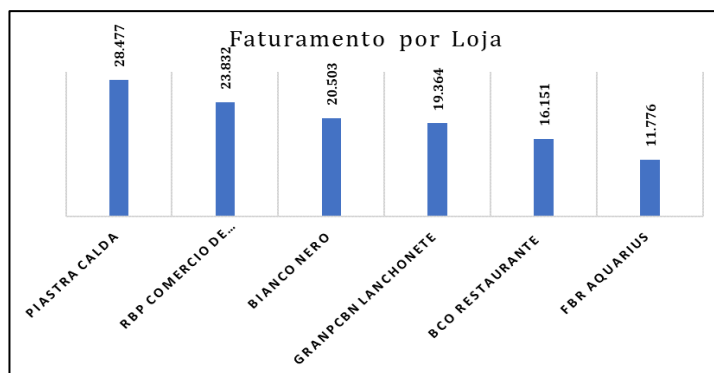
Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Já em relação à média de janeiro a dezembro de 2023, que foi de **R\$ 141 mil** (cento e quarenta e um mil reais), o faturamento do mês corrente, de **R\$ 120 mil** (cento e vinte mil reais), foi menor em **14,9%** (quatorze vírgula nove por cento), conforme gráfico:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Das 7 (sete) lojas apresentadas no Relatório de Faturamento de **julho** de 2024, identificou-se que 2 (duas) lojas foram responsáveis por **43,6%** (quarenta e três vírgula seis por cento) do faturamento total da **BULLGUER FRANQUEADORA**, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

6.0. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, em **julho de 2024**, apresentou 25 (vinte e cinco) admitidos e 28 (vinte e oito) demitidos, porém, não enviou o quantitativo de funcionários de CLT e PJ referente aos meses de agosto de 2023 a julho de 2024 (*), conforme tabela a seguir:

Empregados	mai/24	jun/24	jul/24
Qtd Funcionários CLT	(*)	(*)	
Qtd Funcionários PJ	(*)	(*)	
(+) Admitido	18	22	25
(-) Demitidos	22	28	28

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA**, informou que não existem funcionários registrados na empresa em **julho de 2024**.

7. SITUAÇÃO FISCAL

7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL

7.1.1 BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Na esfera Federal, a última certidão de regularidade fiscal emitida pela **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** foi "Positiva com Efeitos de Negativa", emitida em 10/09/2024, com validade para 09/03/2025 (fls. 6.976/6.977).

No âmbito da RFB, as “Pendências de Débito (SIEF)” que necessitam ser negociadas totalizaram **R\$ 218 mil** (duzentos e dezoito mil reais).

RFB	SALDO DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	R\$ 133.389,00
1138-04 - CP-PATRONAL	R\$ 27.033,45
1170-01 - CP-TERCEIROS	R\$ 16.673,54
1176-01 - CP-TERCEIROS	R\$ 1.333,78
1191-01 - CP-TERCEIROS	R\$ 6.669,36
1196-01 - CP-TERCEIROS	R\$ 10.004,10
1200-01 - CP-TERCEIROS	R\$ 4.001,57
1646-01 - CP-PATRONAL	R\$ 11.608,19
1708-06 - IRRF	R\$ 219,43
2203-01 - EFD PIS COFINS	R\$ 2.624,62
5440-01 - MAED	R\$ 3.370,28
5952-07 - CSRF	R\$ 1.552,95
TOTAL	R\$ 218.480,27
Fonte: Bullguer Alimentações	

O resultado da consulta com os dados da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** informou que “Nenhum registro foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado”. Isso significa que não há dívida no âmbito da PGFN.

Na esfera Estadual, a Recuperanda apresentou “Certidão Positiva com Efeito de Negativa do Débito Tributário Estadual” (fls. 6.970/6.973).

No âmbito Municipal, a Recuperanda apresentou o demonstrativo unificado do contribuinte, da unidade matriz e das suas filiais, que contém pendências. Porém, o próprio relatório informa que o extrato é “*meramente informativo e não constitui meio hábil para comprovação de regularidade fiscal*”. As pendências apontadas não impedem necessariamente a emissão da certidão de regularidade, pois até mesmo as que estão com exigibilidade suspensa, são indicadas.

7.1.2 BULLGUER FRANQUEADORA

Na esfera Federal, a última Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela **BULLGUER FRAQUEADORA** foi Positiva com Efeitos de Negativa, emitida em 05/04/2024, válida até 02/10/2024 (fls. 6.976/6.977).

No âmbito da RFB, as “Pendências de Débito (SIEF)” que necessitam ser negociadas totalizaram **R\$ 56 mil** (cinquenta e seis mil reais).

RFB	SALDO DEVEDOR
1708-06 -IRRF	R\$ 159,75
8109-02 -PIS	R\$ 2.411,33
2172-01 -COFINS	R\$ 11.129,24
2089-01 -IRPJ	R\$ 29.197,80
2372-01 -CSLL	R\$ 12.671,21
5440-01 - MAED - DCTFWEB	R\$ 500,00
5952-07 -CSRF	R\$ 238,95
TOTAL	R\$ 56.308,28

O resultado da consulta com os dados da **BULLGUER FRANQUEADORA** informou que “Nenhum registro foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado”. Isso significa que não há dívida no âmbito da PGFN, em conformidade com o diagnóstico fiscal apresentado, que apresenta todas as inscrições da dívida ativa com exigibilidade suspensa.

Na esfera Estadual, a Recuperanda não apresenta débitos e/ou pendências perante a Fazenda Estadual do Estado de São Paulo (fls. 6.974/6.975).

A respeito do âmbito Municipal, a Recuperanda apresentou um demonstrativo unificado do contribuinte que contém pendências. Porém, o próprio relatório informa que “*o extrato é meramente informativo e não constitui meio hábil para comprovação de regularidade fiscal*”. As pendências apontadas não impedem necessariamente a emissão da certidão de regularidade, pois até mesmo as que estão com exigibilidade suspensa, são indicadas.

7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS - CRF

Em consulta ao site da Caixa Econômica Federal⁴ em 16/09/2024, esta Administradora Judicial verificou que as Recuperandas apresentaram situação de regularidade perante o recolhimento do **FGTS**, como demonstrado nas telas abaixo:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.288.040/0001-50
Razão Social: BULLGUER ALIMENTACOES LTDA EPP
Endereço: R DIOGO JACOME 606 / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04512-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024
Certificação Número: 2024091504382212478765

Informação obtida em 16/09/2024 09:37:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

* * *

⁴ <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.340.931/0001-95
Razão Social: BULLGUER FRANQUEADORA DE ALIMENTACOES LT
Endereço: R GIRASSOL 00602 / VILA MADALENA / SAO PAULO / SP / 05433-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2024 a 30/09/2024

Certificação Número: 2024090102384922062171

Informação obtida em 16/09/2024 09:39:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fonte: Caixa Econômica Federal

7.3. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** apresentou a relação dos tributos/impostos pagos, bem como seus respectivos comprovantes de pagamentos, de **julho de 2024**, totalizando a monta de **R\$ 235,3 mil** (duzentos e trinta e cinco mil e trezentos reais), conforme resumo abaixo:

Tipo de Pagamento	Valor (R\$)
DARF	103.610,15
FGTS	53.582,25
IPTU/ISS	72.169,92
SEFAZ	5.943,73
Total	235.306,05

Fonte: Bullguer Alimentaões | Elaborado por: Gatekeeper

A **BULLGUER FRANQUEADORA** também apresentou a relação dos tributos/impostos pagos, assim como seus respectivos comprovantes de pagamentos, referente ao mês de **julho de 2024**, que totalizou em **R\$ 2,8 mil** (dois mil e oitocentos reais), conforme resumo abaixo:

Tipo de Pagamento	Valor (R\$)
IPTU/ISS	2.836,52
Total	2.836,52

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CNJ Nº 72

Em atendimento a recomendação do CNJ nº 72, referente ao Anexo II, exceto quanto aos itens já mencionados acima, as Recuperandas informaram que:

✓ Cessão Fiduciária / Direito Creditório – as operações firmadas antes do ajuizamento do processo de Recuperação Judicial, foram:

SALDOS CONFORME BALANCETE CONTÁBIL	jul-24
INSTITUIÇÃO CREDORA	SALDO
BANCO ABC BRASIL S.A.	2.340.416,69
ITAÚ UNIBANCO S.A.	39.952.149,08
MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.	44.246,49
TOTAL	42.336.812,26

A Bullguer Franqueadora declarou que **não possui** contratos de cessão fiduciária.

✓ Alienação fiduciária – As Recuperandas declararam que **não possuem** contratos com garantia de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis (máquinas, equipamentos, veículos etc.)

✓ Arrendamentos mercantis - As Recuperandas declararam que **não possuem** Arrendamentos Mercantis de bens móveis e imóveis (máquinas, equipamentos, veículos etc.)

✓ Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) - As Recuperandas declararam que **não possuem** saldo devedor de contrato de antecipação de recursos em moeda nacional ao exportador.

✓ Obrigação de fazer - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais a receber, no qual esteja comprometida a prestar um serviço ou produzir um bem.

✓ Obrigação de entrega - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais recebidos, onde estejam comprometidas em entregar um bem que está em suas posses.

✓ Obrigação de dar - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais recebidos, onde estejam comprometidas em entregar um bem que está em suas posses.

Ressalta-se que a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas ocorreu em 14 de fevereiro de 2024. Entretanto, em 27 de fevereiro, deferiu-se decisão de 2º grau que suspendeu a homologatória, nos autos do Agravo de Instrumento de nº 2039112-05.2024.8.26.0000.

Por fim, esta Administradora foi informada que as Recuperandas ainda **não** possuem condições de apresentar um relatório fidedigno contendo informações sobre os valores pós ajuizamento da Recuperação Judicial da parte tributária, trabalhista e outras obrigações.

9. ENDIVIDAMENTO TOTAL

9.1. ENDIVIDAMENTOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Esta Auxiliar apresentou em 07/05/2024 a relação atualizada de credores, considerando as habilitações de créditos retardatários (fls. 6.192/6.193).

Atualmente o passivo sujeito ao regime de recuperação judicial passou a ser de **R\$ 113.736.479,20** (cento e treze milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), correspondente a **462** credores, conforme quadro a seguir:

CLASSE	QTD	VALOR
CLASSE I	365	3.929.315,91
CLASSE II	9	74.797.076,57
CLASSE III	58	34.066.421,44
CLASSE IV	30	943.665,28
TOTAL	462	113.736.479,20

Fonte: Recuperandas/Elaborado por: Gatekeeper

10. FATOS RELEVANTES

10.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

A Recuperanda relatou que, pelo fato de ter lojas próximas a colégios, o mês de julho - período de férias - impactou na queda de faturamentos das lojas.

10.2. BULLGUER FRANQUEADORA

A Recuperanda informou que não ocorreu nenhum fato relevante em relação às franquias.

11. LIMITAÇÃO DE ESCOPO

BULLGUER ALIMENTAÇÕES E BULLGUER FRANQUEADORA

Como citado em relatórios anteriores, esta Administradora Judicial enfatiza que até a emissão do presente Relatório Mensal de Atividades, não acusou o recebimento das seguintes informações solicitadas no *checklist* de documentos/informações citados, por item:

Item	Documento/Informação
8	Relatório do contas a receber (títulos vencidos e a vencer)
9	Relatório do contas a pagar (títulos vencidos e a vencer)
11	Relatório de títulos pagos no mês
12	Relatório de títulos vencidos e não pagos no mês (arquivo em Excel)
29	Itens do CNJ nº 72: Quadro de Funcionários, Obrigações Ilíquidas, Pós ajuizamento Tributário, Trabalhistas e Outros.

Voltamos a destacar que, em relação à ausência da entrega dos itens (8, 9, 12 e 29) listados acima, as Recuperandas declaram que:

“Devido à substituição do Contador Responsável, ocorrida em janeiro de 2023, estamos enfrentando enormes dificuldades junto ao mesmo para finalização e entrega dos trabalhos e respectivos documentos suporte (ex: demonstrações contábeis revisadas e assinadas, memórias de cálculos, planilhas de controle, reconciliações contábeis, etc.) para os períodos sob sua responsabilidade técnica, ou seja, os anos-calendário de 2019, 202, 2021 e 2022. Em razão dessa situação o novo Contador Responsável está trabalhando na validação dos relatórios suporte do nosso sistema de gestão (SAP Business One) e sua respectiva reconciliação com os saldos contábeis, desde a implantação no ano de 2019. Pelos motivos anteriormente expostos, ainda não temos condições de apresenta um relatório analítico de contas a receber, contas a pagar contendo todos os valores vencidos e a vencer e os valores das transações de mútuos, reconciliados com os saldos contábeis”.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante solicitação prévia.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial se coloca à inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Bruna Ballerini – OAB/SP 482.981